

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO
EDITAL 001/2014 – COPERVES
(Íntegra)

A Universidade Federal de Santa Maria (UFSM) torna público que, no período de 30 de janeiro a 10 de fevereiro de 2014, estarão abertas as inscrições para o Concurso Vestibular 2014/EAD da UAB-UFSM (1º Semestre), visando ao ingresso nos cursos de Agricultura Familiar e Sustentabilidade (Tecnólogo), Educação Especial (Licenciatura), Geografia (Licenciatura), Letras Espanhol (Licenciatura) e Pedagogia (Licenciatura), oferecidos pelo Programa Universidade Aberta do Brasil (UAB) nesta Universidade. Esses cursos seguem o Decreto nº 5.622, de 19 de dezembro de 2005 cujo Artigo Primeiro, parágrafo primeiro, trata da obrigatoriedade de momentos presenciais.

São oferecidas 795 vagas, distribuídas entre os cursos de graduação nos polos de Agudo, Cacequi, Faxinal do Soturno, Palmeira das Missões, Porto Alegre, Quaraí, Santa Maria, Santa Vitória do Palmar, Santo Antônio da Patrulha, Sarandi, Sobradinho, Tapejara, Três de Maio, Três Passos e Vila Flores, conforme anexo 1.

O Concurso, regido pela legislação vigente, será realizado em 01 (um) dia, 23 de fevereiro de 2014, com início às 08 horas. O processo classificatório será constituído por uma prova com 15 questões de múltipla escolha, composta pelas disciplinas de História (5 questões), Geografia (5 questões) e Matemática (5 questões), conforme conteúdos do Programa-Referência 2013, e por uma prova de Redação (equivale a 5 acertos).

1- CONCORRÊNCIA ÀS VAGAS

1.1- Em cumprimento à Lei Federal 12.711, de agosto de 2012, Decreto 7.824, de 11 de outubro de 2012 e Portaria Normativa Nº 18, de 11 de outubro de 2012, do Ministério da Educação, são destinadas 34% das vagas do curso de graduação ao Sistema de Cotas, conforme modalidades a seguir.

a) Cota EP1A – candidato egresso do Sistema Público de Ensino Médio, autodeclarado preto, pardo e indígena (proporção de 40%), com renda familiar bruta mensal igual ou inferior a 1,5 salário-mínimo nacional per capita;

b) Cota EP1 - candidato egresso do Sistema Público de Ensino Médio com renda familiar bruta mensal igual ou inferior a 1,5 salário-mínimo nacional per capita;

c) Cota EP2A – candidato egresso do Sistema Público de Ensino Médio, autodeclarado preto, pardo e indígena (proporção de 40%), com renda familiar bruta mensal superior a 1,5 salário-mínimo nacional per capita;

d) Cota EP2 – candidato egresso do Sistema Público de Ensino Médio com renda familiar bruta mensal superior a 1,5 salário-mínimo nacional per capita.

Antes de optar por uma modalidade de Cota, o candidato deve verificar se está de acordo com as normas exigidas pela Portaria Normativa Nº 18, de 11 de outubro de 2012, do Ministério da Educação.

1.2- Sistema Universal – candidato que não se enquadra no Sistema de Cotas ou não deseja participar do Concurso por meio delas (demais vagas).

1.2.1- Cota B – candidato com deficiência que apresente necessidade educacional especial (5% das vagas do Sistema Universal).

1.3- Cota D – candidato indígena residente em território nacional (total de até 14 vagas, distribuídas entre os Polos, sendo uma vaga por curso; no processo de classificação, o candidato será submetido à ordem decrescente da média do escore final).

2- ISENÇÃO DA TAXA DE INSCRIÇÃO

2.1- O candidato que desejar isenção da taxa de inscrição deve estar de acordo com a Lei nº 12.799, de 10 de abril de 2013, da Presidência da República.

2.2- O período para solicitação de isenção é de 27 a 29 de janeiro de 2014, através do endereço eletrônico da COPERVES, link Vestibular 2014/EAD (1º Semestre) - “Painel do Vestibulando”. As orientações para solicitação de isenção da taxa de inscrição estão disponíveis no anexo 2 deste Edital.

2.3- No dia 1º de fevereiro de 2014, a COPERVES publicará, no endereço eletrônico www.coperves.ufsm.br, link “Painel do Vestibulando”, os candidatos isentos da taxa de inscrição.

3 - INSCRIÇÃO

A inscrição ao Concurso Vestibular 2014/EAD da UAB-UFSM (1º Semestre) será realizada em duas etapas: processo de inscrição e pagamento do boleto bancário.

3.1- Processo de inscrição

3.1.1- É condição legal para se inscrever ao Vestibular 2014/EAD da UAB-UFSM (1º Semestre) ter o candidato concluído o Ensino Médio ou equivalente até a data de confirmação da vaga.

3.1.2- Antes de iniciar o processo de inscrição, o candidato deverá OBRIGATORIAMENTE ler com atenção este Edital, pois qualquer erro de preenchimento é de sua inteira responsabilidade, não cabendo depois a alegação de equívoco.

3.1.3- A inscrição será realizada via Internet no endereço eletrônico da COPERVES (www.coperves.ufsm.br), link Vestibular 2014/EAD (1º Semestre), que estará disponível aos candidatos no período de 30 de janeiro a 10 de fevereiro de 2014.

3.1.4- O candidato deve ter obrigatoriamente o número do Cadastro de Pessoas Físicas (CPF) para realizar sua inscrição.

3.1.5- O candidato deve informar uma única e definitiva opção de curso.

3.1.6- O candidato pode indicar duas opções de polo onde deseja realizar o curso, por ordem de preferência (ver item 8.5).

3.1.7- A segunda opção de polo não é obrigatória.

3.1.8- O candidato realizará a prova no polo de primeira opção.

3.1.9- O candidato indicará uma única e definitiva opção de Cota ou Sistema Universal. O candidato que se enquadrar em mais de uma Cota descrita no item 1 deste Edital deve optar, no processo de inscrição, por apenas uma delas.

3.1.10- O candidato deve informar o número do Cadastro de Pessoas Físicas (CPF) e uma senha, que serão utilizados para imprimir, se necessário, a 2ª via do boleto bancário e para verificar a homologação do pagamento e o desempenho individual.

2.1.11- Antes de continuar o processo, o candidato visualizará na tela do computador os seguintes dados: nome, data de nascimento, CPF, RG, Cota ou Sistema Universal, polo, curso de graduação, e-mail e senha. Se desejar realizar alteração(ões), poderá informar o(s) dado(s) novamente neste mesmo momento.

3.1.12- Após esse procedimento, o candidato deverá visualizar e imprimir o boleto bancário, que possui, na área de instruções: nome do candidato, CPF, Cota ou Sistema Universal, polo e curso de graduação.

3.1.13- Concluída essa etapa, o candidato não poderá fazer alterações. Por exemplo, se desejar participar do Concurso por meio de outra Cota ou Sistema Universal, deverá iniciar um novo processo de inscrição e efetuar o pagamento do novo boleto bancário, respeitando o período destinado a esse processo.

3.1.14- O boleto bancário não é válido como comprovante de identificação para ingresso na sala de prova.

3.2- Pagamento do boleto bancário

3.2.1- O candidato deverá efetuar o pagamento da inscrição no valor de R\$75,00 (setenta e cinco reais) até o dia 11 de fevereiro de 2014.

3.2.2- A homologação da inscrição está condicionada à comprovação do pagamento referido no item 3.2.1. No caso de uso de cheque, fica a homologação condicionada à sua compensação. Não será aceito comprovante de agendamento como equivalente à quitação do boleto.

3.2.3- Não cabe à instituição responsável pelo recebimento da taxa de inscrição nenhuma responsabilidade pela homologação dessa inscrição.

3.2.4- O valor pago como taxa de inscrição não será devolvido sob hipótese alguma.

3.2.5- O candidato deve verificar se a sua inscrição foi validada, no endereço eletrônico da COPERVES (www.coperves.ufsm.br), link Painel do Vestibulando, 03 dias úteis após o pagamento da taxa.

4 - ATENDIMENTO ESPECIAL PARA CANDIDATOS

4.1- O candidato deve informar, no processo de inscrição, se precisa de atendimento específico no dia da prova.

4.2- Para garantir atendimento a que tem direito, o candidato, participante ou não da Cota B, deve, após realizar a inscrição, imprimir o requerimento de candidato solicitante de atendimento especial, o qual deve ser preenchido e assinado pelo candidato. Após, esse requerimento, juntamente com o laudo médico indicativo da Classificação Internacional de Doença (CID), emitido nos últimos doze meses, deve ser entregue diretamente na sede da

COPERVES ou digitalizado e anexado no endereço eletrônico da COPERVES (www.coperves.ufsm.br), link Vestibular 2014/EAD (1º Semestre), até o dia 10 de fevereiro de 2014 (data de entrega).

4.3- O atendimento às condições especiais fica sujeito à análise de viabilidade e razoabilidade da solicitação. No momento, há disponibilidade de prova ampliada com fonte (letra) tamanho até 22, de sala especial com fácil acesso, intérprete de língua brasileira de sinais e de microcomputador para a Redação. Outras situações serão avaliadas pela COPERVES.

4.4- O candidato que não atender ao solicitado nos itens 4.1 e 4.2 deste Edital não é considerado pessoa com necessidades especiais e não tem as prerrogativas referentes à sua condição.

4.5- O surdo usuário de LIBRAS tem, automaticamente, sua Redação avaliada segundo critérios específicos, formulados com assistência de especialista em LIBRAS, conforme anexo 3.

4.6- Após o prazo de inscrição (30 de janeiro a 10 de fevereiro de 2014), não será realizada a inclusão de candidato na relação de candidatos com necessidades especiais.

5 - LISTAGEM DOS INSCRITOS COM LOCAL DE PROVA

5.1- No dia 20 de fevereiro de 2014, a COPERVES divulgará a Listagem dos Inscritos com local de prova no endereço eletrônico (www.coperves.ufsm.br). A partir dessa listagem, de consulta OBRIGATÓRIA, o candidato deverá verificar seus dados.

5.2- Se o candidato não encontrar seu nome nessa listagem, deve contatar a COPERVES até o dia 21 de fevereiro de 2014, munido do boleto bancário o qual, no caso de candidato não isento da taxa de inscrição, deve ter seu pagamento comprovado.

6 - IDENTIFICAÇÃO DO CANDIDATO

6.1- A participação do candidato no Vestibular 2014/EAD da UAB-UFSM (1º Semestre) só será permitida mediante sua segura identificação; caso contrário, NÃO poderá participar do Concurso.

6.2- O candidato deverá OBRIGATORIAMENTE apresentar, no dia de prova, 23 de fevereiro de 2014, um documento de identificação original com foto (ver documentos válidos no anexo 4). O candidato que não apresentar esse documento NÃO poderá ingressar na sala de prova.

6.3- O candidato de nacionalidade estrangeira deverá apresentar o original da cédula de identidade de estrangeiro (RNE) que comprove sua condição – temporária ou permanente – no país. O candidato de nacionalidade estrangeira que não apresentar esse documento NÃO participará do Concurso.

6.4- O documento apresentado pelo candidato deverá ter a fotografia e os dados claramente identificáveis. NÃO é aceita cópia de documento, ainda que autenticada em cartório.

6.5- O candidato que extraviou ou teve furtado seu documento de identificação deve apresentar Boletim de Ocorrência, expedido por órgão policial há, no máximo, 90 dias; caso contrário, NÃO pode ingressar na sala. Ao apresentar Boletim de Ocorrência, o candidato terá sua digital coletada pelo fiscal.

7 - REALIZAÇÃO DAS PROVAS

7.1- O candidato realizará a prova no dia 23 de fevereiro de 2014, das 08 horas às 12 horas (quatro horas de duração), conforme local indicado na Listagem dos Inscritos com local de prova.

7.2- O candidato deverá apresentar-se no local de realização da prova 30 minutos antes do seu início, ou seja, às 07h30min, portando um documento de identificação original com foto (anexo 4) e uma CANETA ESFEROGRÁFICA DE TINTA PRETA, fabricada em material transparente.

7.3- Assim que ingressar na sala, o candidato deve guardar no envelope inviolável, fornecido pela Comissão Fiscal, óculos escuros, lápis, canetas de material não transparente, lapiseiras, borrachas, máquinas calculadoras, agendas eletrônicas ou similares, telefones celulares, smartphones, tablets, pen drives, mp3 ou similares, relógios, alarmes de qualquer espécie ou quaisquer receptores ou emissores de dados e mensagens. Todos os equipamentos eletrônicos devem ser desligados. Após, o envelope, juntamente com os demais materiais (bonê, chapéu, viseira, gorro e similares, apostilas, livros, manuais, impressos, anotações, dentre outros), deve ser guardado embaixo da cadeira. Os fiscais e a UFSM não se responsabilizam pela guarda ou perda de objetos ou de equipamentos eletrônicos ocorridas durante a realização das provas, nem por danos a eles causados.

7.4- Em cada sala de provas, há um MARCADOR DE TEMPO para acompanhamento do horário restante de prova pelo candidato.

7.5- Não é permitido o uso de relógio.

7.5- É permitida a saída de candidato da sala após uma hora e trinta minutos do início da prova.

7.6- O candidato receberá um caderno contendo as questões objetivas e a proposta de redação, uma folha-resposta e uma folha definitiva de redação.

7.7- Até o horário final da prova, é responsabilidade exclusiva do candidato entregar, obrigatoriamente, à comissão fiscal da sala o caderno de questões, a folha-resposta e a folha definitiva de redação, momento em que assinará a lista de presença.

7.8- Ao final da prova, deverão permanecer, no mínimo, dois candidatos na sala. Por isso, o penúltimo candidato deverá aguardar que o último finalize a prova para poder sair da sala.

7.9- O candidato que comparecer em outro local, diferente daquele indicado para realizar sua prova (apresentado na Listagem dos Inscritos com local de prova), NÃO poderá participar do Concurso. O candidato com duas inscrições válidas deve ficar atento ao local de prova correspondente à opção desejada.

7.10- Após o primeiro sinal, é estritamente proibida a entrada de candidato que se apresentar depois do fechamento dos acessos controlados pelos porteiros.

8 - NORMAS DE CLASSIFICAÇÃO

8.1- A classificação final dos candidatos será pela ordem decrescente do escore obtido nas questões objetivas e na prova de Redação (a nota máxima 10.0 da prova de redação equivale a cinco acertos).

8.2- O candidato que obtiver nota igual ou superior a 3,0 na prova de Redação concorrerá à classificação com os demais candidatos pertencentes à sua Cota ou Sistema Universal.

8.3- Não concorrerá à classificação (estará eliminado do Concurso) o candidato que

a) deixar de comparecer à prova;

b) não entregar o caderno de questões, a folha-resposta e a folha definitiva de redação;

c) obtiver resultado inferior a 30% do escore máximo da Redação (nota inferior a 3,0 - veja no anexo 5 os critérios de avaliação das redações), exceto candidatos da Cota D;

d) tiver obtido zero nas questões de múltipla escolha de qualquer uma das disciplinas.

8.4- O candidato que não for classificado na sua opção de Cota passa a concorrer pelo Sistema Universal. Se, mesmo assim, não for classificado, fica como suplente na Cota na qual se inscreveu e no Sistema Universal.

8.5- O candidato que escolher uma segunda opção de polo, se classificado por essa opção, não ficará como suplente na primeira opção.

8.6- Terão direito à matrícula os candidatos classificados até o limite de vagas do curso, sendo a relação divulgada em ordem de classificação. Ocorrendo empate na última colocação, serão adotados como critério de desempate:

Educação Especial: Redação – História – O mais idoso

Física: Redação – Matemática – O mais idoso

Geografia: Redação – Matemática – O mais idoso

Letras Espanhol: Redação – História – O mais idoso

Pedagogia: Redação – História – O mais idoso

8.7- O candidato classificado pela Cota deve comprovar sua condição; caso contrário, perde o direito à vaga.

8.8- O candidato participante do Sistema de Cota, mas classificado pelo Sistema Universal, fica desobrigado de apresentar a documentação da Cota, exceto o isento da taxa de inscrição, que deve apresentar comprovante de renda sob pena de perda da vaga.

8.9- As vagas das Cotas que não forem preenchidas migram da seguinte forma:

Cota B - Sistema Universal

EP1A - EP1 - EP2A - EP2 - Sistema Universal

EP1 - EP1A - EP2A - EP2 - Sistema Universal

EP2A - EP2 - EP1A - EP1 - Sistema Universal

EP2 - EP2A - EP1A - EP1 - Sistema Universal

8.10- O candidato que, no período determinado, não realizar a confirmação da vaga nem, na sequência, a matrícula, terá sua classificação anulada (documentação para a confirmação da vaga no anexo 6).

9 - ORIENTAÇÕES GERAIS

9.1- O extrato deste Edital será divulgado no Diário Oficial da União. A íntegra do Edital estará disponível no endereço eletrônico da COPERVES (www.coperves.ufsm.br).

9.2- A UFSM divulga, quando necessário, Editais, Normas Complementares e Avisos Oficiais referentes ao Vestibular 2014/EAD da UAB-UFSM (1º Semestre), através do Portal da UFSM (www.ufsm.br) e no endereço eletrônico da COPERVES (www.coperves.ufsm.br), sendo de responsabilidade do candidato acompanhar as divulgações.

9.3- O preenchimento correto de todos os documentos que fazem parte do processo do Vestibular 2014/EAD da UAB-UFSM (1º Semestre) é de inteira responsabilidade do candidato, inclusive a opção pela Cota.

9.4- É disponibilizado o serviço de atendimento através de telefone e e-mail, para que o candidato possa esclarecer suas dúvidas referentes ao Concurso Vestibular 2014/EAD da UAB-UFSM (1º Semestre).

9.5- A COPERVES não se responsabilizará pela possibilidade de o processo de inscrição não ser completado por motivo de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, bem como de outros fatores técnicos que impossibilitem o processamento de dados.

9.6- É responsabilidade exclusiva do candidato informar-se acerca de Editais, Normas Complementares, Avisos e Chamadas Oficiais do Vestibular 2014/EAD da UAB-UFSM (1º Semestre) e das etapas da confirmação de vaga e matrícula.

9.7- É dever do candidato acompanhar, no Portal da UFSM e no endereço eletrônico da COPERVES, as informações divulgadas sobre o Concurso Vestibular 2014/EAD da UAB-UFSM (1º Semestre).

9.8- A constatação de qualquer tipo de fraude na realização do Concurso sujeita o candidato à perda da vaga e às penalidades da lei, em qualquer época, mesmo após a matrícula.

9.9- A UFSM divulgará, em data a ser definida, a relação dos candidatos classificados às vagas do curso em ordem decrescente de classificação, de acordo com o Sistema de Cotas e Sistema Universal.

9.10- Não é permitida a permuta de polo entre os candidatos classificados.

9.11- As datas para confirmação da vaga e matrícula são publicadas no dia que antecede a divulgação da listagem dos classificados.

9.12- A UFSM divulga, quando necessário, chamadas para preenchimento de vagas ao Concurso Vestibular 2014/EAD da UAB-UFSM (1º Semestre), através do Portal da UFSM (www.ufsm.br).

9.13- Os resultados obtidos no Concurso Vestibular 2014/EAD da UAB-UFSM (1º Semestre) têm validade para ingresso no ano letivo de 2014 (1º semestre).

9.14- A COPERVES manterá o material referente ao Vestibular 2014/EAD da UAB-UFSM (1º Semestre) até junho de 2014, sendo, após, destruído.

9.15- Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Permanente do Vestibular (COPERVES) da UFSM.

Santa Maria, 24 de janeiro de 2014.

Prof. Albertinho Luiz Gallina,
Pró-Reitor de Graduação.

Prof. Edgar Cesar Durante,
Presidente da COPERVES.

**ANEXO 1
CURSOS, VAGAS E POLOS**

Cursos/Polos	CÓDIGO	EP1A	EP2A	EP1	EP2	Cota B	Universal	Total Vagas
Agricultura Familiar e Sustentabilidade - Tecnólogo - Faxinal do Soturno	406.EAD.03	3	3	4	4	1	25	40
Agricultura Familiar e Sustentabilidade - Tecnólogo - Quaraí	406.EAD.12	3	3	4	4	1	25	40
Agricultura Familiar e Sustentabilidade - Tecnólogo - Sarandi	406.EAD.13	2	2	3	2	1	15	25
Agricultura Familiar e Sustentabilidade - Tecnólogo - Sobradinho	406.EAD.06	3	2	3	3	1	18	30
Agricultura Familiar e Sustentabilidade - Tecnólogo - Três de Maio	406.EAD.09	3	2	3	3	1	18	30
Agricultura Familiar e Sustentabilidade - Tecnólogo - Vila Flores	406.EAD.14	3	3	4	4	1	25	40
Total Geral		17	15	21	20	6	126	205
Cursos/Polos	CÓDIGO	EP1A	EP2A	EP1	EP2	Cota B	Universal	Total Vagas
Educação Especial - Licenciatura - Agudo	639.EAD.12	3	2	3	3	1	18	30
Educação Especial - Licenciatura - Porto Alegre	639.EAD.13	3	2	3	3	1	18	30
Educação Especial - Licenciatura - Santa Vitória do Palmar	639.EAD.14	2	2	2	1	1	12	20
Educação Especial - Licenciatura - Três Passos	639.EAD.02	3	2	3	3	1	18	30
Educação Especial - Licenciatura - Vila Flores	639.EAD.15	3	2	3	3	1	18	30
Total Geral		14	10	14	13	5	84	140
Cursos/Polos	CÓDIGO	EP1A	EP2A	EP1	EP2	Cota B	Universal	Total Vagas
Geografia - Licenciatura - Palmeira das Missões	134.EAD.05	2	2	3	2	1	15	25
Geografia - Licenciatura - Quaraí	134.EAD.06	2	2	3	2	1	15	25
Geografia - Licenciatura - Santa Maria	134.EAD.01	2	2	3	2	1	15	25
Geografia - Licenciatura - Santa Vitória do Palmar	134.EAD.07	2	2	3	2	1	15	25
Geografia - Licenciatura - Santo Antônio da Patrulha	134.EAD.08	2	2	3	2	1	15	25
Geografia - Licenciatura - Sobradinho	134.EAD.02	2	2	3	2	1	15	25
Total Geral		12	12	18	12	6	90	150
Cursos/Polos	CÓDIGO	EP1A	EP2A	EP1	EP2	Cota B	Universal	Total Vagas
Letras Espanhol - Licenciatura - Quaraí	137.EAD.06	2	2	3	2	1	15	25
Letras Espanhol - Licenciatura - Santa Maria	137.EAD.16	2	2	3	2	1	15	25
Letras Espanhol - Licenciatura - Tapejara	137.EAD.09	2	2	3	2	1	15	25
Letras Espanhol - Licenciatura - Três de Maio	137.EAD.14	2	2	3	2	1	15	25
Total Geral		8	8	12	8	4	60	100
Cursos/Polos	CÓDIGO	EP1A	EP2A	EP1	EP2	Cota B	Universal	Total Vagas
Pedagogia - Licenciatura - Cacequi	636.EAD.13	2	2	2	1	1	12	20
Pedagogia - Licenciatura - Palmeira das Missões	636.EAD.12	3	3	4	4	1	25	40
Pedagogia - Licenciatura - Sobradinho	636.EAD.06	3	2	3	3	1	18	30
Pedagogia - Licenciatura - Tapejara	636.EAD.07	3	3	3	3	1	22	35
Pedagogia - Licenciatura - Três de Maio	636.EAD.08	3	2	3	3	1	18	30
Pedagogia - Licenciatura - Três Passos	636.EAD.09	4	4	4	4	1	28	45
Total Geral		18	16	19	18	6	123	200

ANEXO 2

PROCESSO DE SOLICITAÇÃO DE ISENÇÃO DA TAXA DE INSCRIÇÃO

O período para solicitação de isenção é de 27 a 29 de janeiro de 2014.

O candidato que desejar isenção da taxa de inscrição deve estar de acordo com a Lei nº 12.799, de 10 de abril de 2013, da Presidência da República (I - renda familiar per capita igual ou inferior a um salário mínimo e meio; II - ter cursado o ensino médio completo em escola da rede pública ou como bolsista integral em escola da rede privada.).

Para solicitar a isenção, o candidato deve optar por uma das modalidades descritas a seguir.

Candidatos COM o Número de Identificação Social (NIS)

O candidato inscrito no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal (CadÚnico), membro de família de baixa renda, de acordo com o Decreto Nº 6.593, de 02 de outubro de 2008, é portador de um Número de Identificação Social (NIS). Cada membro do Grupo Familiar possui o seu NIS.

Para solicitar a isenção da taxa de inscrição, o candidato deve seguir as seguintes etapas:

1ª- Preencher o formulário de solicitação de isenção.

Acessar o endereço eletrônico da COPERVES (www.coperves.ufsm.br), de 27 a 29 de janeiro de 2014.

Clicar em Vestibular EAD/2014 (1º Semestre) e “Painel do Vestibulando”.

Informar o número do seu CPF e clicar em “Prosseguir”.

Digitar a senha - o candidato que realizou Concursos na UFSM deve informar a senha já cadastrada; demais candidatos devem cadastrar os dados pessoais e uma senha.

Clicar em Solicitar isenção - Com NIS.

Preencher os dados solicitados no formulário eletrônico: nome completo, NIS (Número de Identificação Social) válido, data de nascimento, sexo, RG (número, data de emissão e órgão emissor), CPF (Cadastro de Pessoas Físicas) e nome da mãe.

Confirmar, após preencher os dados solicitados, que é membro de família de baixa renda, clicando na caixa de marcação correspondente à declaração, o que é de sua responsabilidade exclusiva.

2ª- Anexar no formulário de solicitação de isenção *cópia autenticada do Histórico Escolar ou outro documento que comprove ter cursado o Ensino Médio completo em escola da rede pública ou como bolsista integral em escola da rede privada*, ou entregar esse documento diretamente na sede da COPERVES. O documento entregue diretamente na COPERVES deve ser colocado em um envelope, identificado com os seguintes dados: Concurso Vestibular 2014/EAD da UAB-UFSM (1º Semestre), nome do candidato e assunto: documentos para verificação. O período de entrega desse material é de 27 a 29 de janeiro de 2014.

Atenção

O candidato que tenha obtido a certificação com base no resultado do Exame Nacional do Ensino Médio (ENEM), do Exame Nacional para Certificação de Competências de Jovens e Adultos (ENCCEJA) ou de exames de certificação de competência ou de avaliação de jovens e adultos realizados pelos sistemas estaduais de ensino, deve anexar no formulário de solicitação de isenção ou entregar diretamente na sede da COPERVES cópia autenticada em cartório do Certificado de Conclusão acompanhado de autodeclaração, preenchida e assinada, de que tenha cursado o Ensino Médio completo em escola da rede pública, conforme modelo disponível no endereço eletrônico da COPERVES (www.coperves.ufsm.br).

3ª- Finalizar o processo, clicando em Enviar dados de solicitação.

Candidatos SEM o Número de Identificação Social

Para solicitar a isenção da taxa de inscrição, o candidato deve seguir as seguintes etapas:

1ª- Preencher o formulário de solicitação de isenção.

Acessar o endereço eletrônico da COPERVES (www.coperves.ufsm.br), de 27 a 29 de janeiro de 2014.

Clicar em Vestibular 2014 e “Painel do Vestibulando”.

Informar o número do seu CPF e clicar em “Prosseguir”.

Digitar a senha - o candidato que realizou Concurso na UFSM deve informar a senha já cadastrada; demais candidatos devem cadastrar os dados pessoais e uma senha.

Clicar em Solicitar isenção - SEM NIS.

Preencher os dados solicitados no formulário eletrônico: nome completo, data de nascimento, sexo, RG (número, data de emissão e órgão emissor), CPF (Cadastro de Pessoas Físicas) e nome da mãe.

Finalizar o processo, clicando em Enviar dados de solicitação.

2ª- Anexar no formulário de solicitação de isenção *cópia autenticada do Histórico Escolar ou outro documento que comprove ter cursado o Ensino Médio completo em escola da rede pública ou como bolsista integral em escola da rede privada e autodeclaração de renda familiar per capita igual ou inferior a um salário mínimo e meio*, conforme modelo disponível no endereço eletrônico da COPERVES (www.coperves.ufsm.br), ou entregar esses documentos diretamente na sede da COPERVES. Os documentos entregues diretamente na COPERVES devem ser colocados em um envelope, identificado com os seguintes dados: Concurso Vestibular 2014/EAD da UAB-UFSM (1º Semestre), nome do candidato e assunto: documentos para verificação. O período de entrega desse material é de 27 a 29 de janeiro de 2014.

Atenção

O candidato que tenha obtido a certificação com base no resultado do Exame Nacional do Ensino Médio (ENEM), do Exame Nacional para Certificação de Competências de Jovens e Adultos (ENCCEJA) ou de exames de certificação de competência ou de avaliação de jovens e adultos realizados pelos sistemas estaduais de ensino, deve anexar no formulário de solicitação de isenção ou entregar diretamente na sede da COPERVES cópia autenticada em cartório do Certificado de Conclusão acompanhado de autodeclaração, preenchida e assinada, de que tenha cursado o Ensino Médio completo em escola da rede pública, conforme modelo disponível no endereço eletrônico da COPERVES (www.coperves.ufsm.br).

3ª- Finalizar o processo, clicando em Enviar dados de solicitação.

ANEXO 3

Candidatos Surdos, usuários de LIBRAS

Critérios para avaliação de textos adequados ao tema

	Critérios	Valor Máximo
1	O título do texto consiste em recurso expressivo. A introdução expõe o tema proposto.	1,0
2	No desenvolvimento do texto, há progressão e clareza na apresentação das ideias.	2,0
3	Existe um ponto de vista (tese) que regula as inter-relações textuais.	1,0
4	As informações são pertinentes e suficientes para a defesa do ponto de vista.	1,0
5	O fechamento do texto é resultado das ideias expostas.	2,0
6	O vocabulário, embora singular, é pertinente à delimitação do tema.	1,0
7	A organização da frase está apropriada ao desenvolvimento do tema e à estrutura sintática de LIBRAS.	2,0
Total		10,0

↳ Fuga ao tema, grafia ilegível ou não atendimento ao número de linhas: 0,0

Critérios para avaliação de textos que tangenciam o tema

	Critérios	Valor Máximo
1	O título do texto consiste em recurso expressivo. A introdução expõe o tema proposto.	0,5
2	No desenvolvimento do texto, há progressão e clareza na apresentação das ideias.	0,0
3	Existe um ponto de vista (tese) que regula as inter-relações textuais.	0,5
4	As informações são pertinentes e suficientes para a defesa do ponto de vista.	1,0
5	O fechamento do texto é resultado das ideias expostas.	0,0
6	O vocabulário, embora singular, é pertinente à delimitação do tema.	0,5
7	A organização da frase está apropriada ao desenvolvimento do tema e à estrutura sintática de LIBRAS.	1,0
Total		3,5

ANEXO 4

DOCUMENTOS VÁLIDOS

São considerados documentos válidos:

- Cédula de identidade (RG);
- Carteira de trabalho;
- Carteira nacional de habilitação (somente o modelo com foto);
- Carteira expedida por conselhos regionais e federações trabalhistas (OAB, Crea, CRM, etc.);
- Carteiras expedidas pelos Comandos Militares;
- Carteiras expedidas pelas Secretarias de Segurança Pública;
- Carteiras expedidas pelos Institutos de Identificação;
- Carteiras expedidas pelos Corpos de Bombeiros Militares;
- Carteiras expedidas pelos órgãos fiscalizadores de Exercício Profissional (órgãos, conselhos, etc.);
- Carteiras funcionais do Ministério Público e as expedidas por órgão público que, por Lei Federal, valem como identificação;
- Certificado de reservista;
- Passaporte.

ANEXO 5

CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO DAS REDAÇÕES

O tipo de texto exigido na prova de Redação é o DISSERTATIVO.

Critérios para avaliação de textos adequados ao tema

	Crítérios	Valor Máximo
1	O parágrafo de introdução delimita com eficiência o tema proposto.	1,0
2	Existe uma tese - compatível com a proposta - que regula as inter relações textuais.	1,0
3	Os argumentos são fundamentados em exemplos e/ou evidências relevantes e suficientes para a defesa da tese.	1,0
4	Nos parágrafos, a unidade e a progressão temáticas na apresentação das ideias contribuem para a coerência textual.	1,0
5	O uso e a adequação de mecanismos coesivos contribuem para a clareza do texto e o posicionamento do autor.	1,0
6	O fechamento textual resulta da exploração adequada dos argumentos que sustentam a tese.	1,0
7	O título do texto contribui para a abordagem do tema e se constitui como estratégia textual.	1,0
8	A seleção lexical no texto é variada e utilizada como um recurso expressivo para a abordagem do tema.	1,0
9	A organização sintática dos períodos e a pontuação são apropriadas aos objetivos argumentativos e à estrutura global do texto.	1,0
10	A ortografia, as relações de concordância, regência e colocação estão ajustadas ao padrão culto da escrita.	1,0

Crítérios para avaliação de textos que tangenciarem o tema

	Crítérios	Valor Máximo
1	O parágrafo de introdução delimita com eficiência o tema proposto.	0,5
2	Existe uma tese - compatível com a proposta - que regula as inter relações textuais.	0,0
3	Os argumentos são fundamentados em exemplos e/ou evidências relevantes e suficientes para a defesa da tese.	0,0
4	Nos parágrafos, a unidade e a progressão temáticas na apresentação das ideias contribuem para a coerência textual.	0,5
5	O uso e a adequação de mecanismos coesivos contribuem para a clareza do texto e o posicionamento do autor.	0,5
6	O fechamento textual resulta da exploração adequada dos argumentos que sustentam a tese.	0,0
7	O título do texto contribui para a abordagem do tema e se constitui como estratégia textual.	0,0
8	A seleção lexical no texto é variada e utilizada como um recurso expressivo para a abordagem do tema.	0,0
9	A organização sintática dos períodos e a pontuação são apropriadas aos objetivos argumentativos e à estrutura global do texto.	1,0
10	A ortografia, as relações de concordância, regência e colocação estão ajustadas ao padrão culto da escrita.	1,0

Os textos que tangenciarem o tema proposto poderão receber notas de 0,0 a 3,5.

Atenção!

- ↪ Em caso de fuga ao tema ou grafia ilegível, a redação é zerada.
- ↪ O texto dissertativo deve ter, no mínimo, 20 linhas e, no máximo, 25 linhas; caso contrário, a redação é zerada.

ANEXO 6

CONFIRMAÇÃO DA VAGA

Observação

As datas para confirmação da vaga serão publicadas na véspera da divulgação da listagem dos classificados.

Documentos necessários para todos os candidatos classificados

1. Histórico escolar e certificado de conclusão do Ensino Médio ou equivalente (uma via original ou uma cópia legível autenticada em cartório) ou cópia autenticada do diploma de curso superior.
2. Cópia da certidão de nascimento ou casamento.
3. Cópia da prova de estar em dia com o serviço militar, para os candidatos do sexo masculino (comprove a quitação a partir de 01 de janeiro do ano em que completam 19 anos e até 31 de dezembro do ano em que completam 45 anos).
4. Cópia do título eleitoral - para maiores de 18 anos completados até o final de 2013.
5. Cópia do documento de identidade civil.
6. Cópia do CPF.
7. Registro junto ao Ministério da Justiça (Lei 6815/ 80, art.30), para estrangeiros.
8. Em caso de conclusão do Ensino Médio no exterior, é necessária a apresentação de Declaração de Equivalência de Estudos, conforme Resolução nº 155/80, do Conselho Estadual de Educação.
9. Atestado Médico de Habilitação ao Esforço Físico para candidatos classificados no Curso de Educação Física.
10. Documento comprobatório da COTA (EP1A, EP1, EP2A, EP2, B e D) na qual se inscreveu.

OBSERVAÇÃO

O candidato participante do Sistema de Cota, mas classificado pelo Sistema Universal, fica desobrigado de apresentar a documentação da Cota, **exceto o isento da taxa de inscrição, que deve apresentar comprovante de renda sob pena de perda da vaga.**

Documentos necessários para candidatos classificados pelo Sistema de Cotas

Cota B

1. Atestado médico emitido nos últimos 12 meses, assinado por um médico especialista na área da deficiência alegada pelo candidato, contendo o grau ou nível de deficiência, o código correspondente à Classificação Internacional de Doença (CID), bem como a provável causa dessa deficiência. Deve ainda, conter o nome legível e CRM do médico que forneceu o atestado.
2. Exame de audiometria para candidatos com deficiência auditiva, realizado nos últimos 12 meses, no qual constem nome legível, assinatura e número do Conselho de Classe do profissional que realizou o exame.
3. Exame oftalmológico em que conste a acuidade visual, para candidatos com deficiência visual, realizado nos últimos 12 meses, no qual constem nome legível, assinatura e CRM do profissional que realizou o exame.
4. Caso seja necessário, o candidato será avaliado pela Perícia Médica da UFSM.

Cota D

Registro Administrativo de Índio ou Certidão do Registro Civil, acompanhados de declaração de liderança indígena da comunidade de origem, homologada pelo órgão da FUNAI que jurisdiciona a área.

Cota EP1A

1. Documentos de comprovação de renda familiar de acordo com o Anexo II da Portaria Normativa Nº 18, de 11 de outubro de 2012, do Ministério da Educação.

2. Para candidatos que tenham cursado integralmente o Ensino Médio em escolas públicas, em cursos regulares ou no âmbito da modalidade de Educação de Jovens e Adultos: Original ou Cópia autenticada do histórico escolar do Ensino Médio realizado INTEGRALMENTE em Escola(s) Pública(s) Brasileira(s).

3. Para candidatos que tenham obtido certificação com base no resultado do Exame Nacional do Ensino Médio - ENEM, do Exame Nacional para Certificação de Competências de Jovens e Adultos - ENCCEJA ou de exames de certificação de competência ou de avaliação de jovens e adultos realizados pelos sistemas estaduais de ensino: Original ou Cópia autenticada do Certificado de Conclusão acompanhado de autodeclaração, preenchida e assinada, de que não tenha, em algum momento, cursado parte do Ensino Médio em escolas particulares.

4. Autodeclaração étnico-racial, preenchida e assinada, de que é preto, pardo ou indígena.

Cota EP1

1. Documentos de comprovação de renda familiar de acordo com o Anexo II da Portaria Normativa Nº 18, de 11 de outubro de 2012, do Ministério da Educação.

2. Para candidatos que tenham cursado integralmente o Ensino Médio em escolas públicas, em cursos regulares ou no âmbito da modalidade de Educação de Jovens e Adultos: Original ou Cópia autenticada do histórico escolar do Ensino Médio realizado INTEGRALMENTE em Escola(s) Pública(s) Brasileira(s).

3. Para candidatos que tenham obtido certificação com base no resultado do Exame Nacional do Ensino Médio - ENEM, do Exame Nacional para Certificação de Competências de Jovens e Adultos - ENCCEJA ou de exames de certificação de competência ou de avaliação de jovens e adultos realizados pelos sistemas estaduais de ensino: Original ou Cópia autenticada do Certificado de Conclusão acompanhado de autodeclaração, preenchida e assinada, de que não tenha, em algum momento, cursado parte do Ensino Médio em escolas particulares.

Cota EP2A

1. Para candidatos que tenham cursado integralmente o Ensino Médio em escolas públicas, em cursos regulares ou no âmbito da modalidade de Educação de Jovens e Adultos: Original ou Cópia autenticada do histórico escolar do Ensino Médio realizado INTEGRALMENTE em Escola(s) Pública(s) Brasileira(s).

2. Para candidatos que tenham obtido certificação com base no resultado do Exame Nacional do Ensino Médio - ENEM, do Exame Nacional para Certificação de Competências de Jovens e Adultos - ENCCEJA ou de exames de certificação de competência ou de avaliação de jovens e adultos realizados pelos sistemas estaduais de ensino: Original ou Cópia autenticada do Certificado de Conclusão acompanhado de autodeclaração,

preenchida e assinada, de que não tenha, em algum momento, cursado parte do Ensino Médio em escolas particulares.

3. Autodeclaração étnico-racial, preenchida e assinada, de que é preto, pardo ou indígena.

Cota EP2

1. Para candidatos que tenham cursado integralmente o Ensino Médio em escolas públicas, em cursos regulares ou no âmbito da modalidade de Educação de Jovens e Adultos: Original ou Cópia autenticada do histórico escolar do Ensino Médio realizado INTEGRALMENTE em Escola(s) Pública(s) Brasileira(s).

2. Para candidatos que tenham obtido certificação com base no resultado do Exame Nacional do Ensino Médio - ENEM, do Exame Nacional para Certificação de Competências de Jovens e Adultos - ENCCEJA ou de exames de certificação de competência ou de avaliação de jovens e adultos realizados pelos sistemas estaduais de ensino: Original ou Cópia autenticada do Certificado de Conclusão acompanhado de autodeclaração, preenchida e assinada, de que não tenha, em algum momento, cursado parte do Ensino Médio em escolas particulares.

ATENÇÃO!

Segundo a **Lei Nº 12.089, de 11 de novembro de 2009**, uma mesma pessoa é proibida de ocupar duas vagas simultaneamente em instituições públicas de ensino superior.